

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Dr. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA – AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 368, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021
regstral@saninternet.com

26 OUT. 2017



Foz do Iguaçu - PR

Ofício nº 1614/2017

Foz do Iguaçu, 16 de outubro de 2017.

HABILITAÇÃO DE CUSTAS

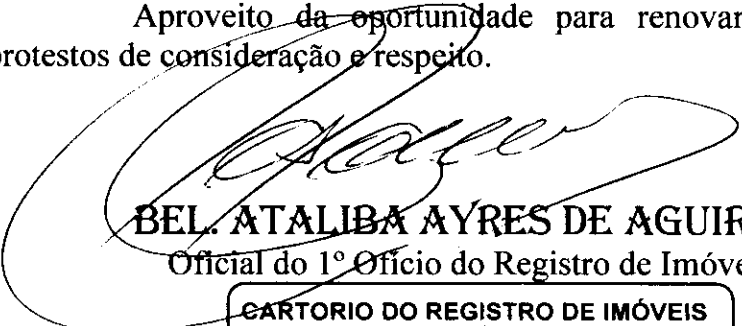
SENHOR JUIZ:

Em atendimento à Mensagem Eletrônica, de 15 de setembro de 2017, expedida nos autos nº 0030604-47.2011.8.16.0030, de Execução Fiscal, em que é exeqüente a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU e, executada MARIA APARECIDA DA SILVA, anexo ao presente certidão atualizada da matrícula imobiliária sob nº 44.505, do Livro nº 02, com o respectivo registro de penhora determinado, ao mesmo tempo que, informo Vossa Excelência que as custas de registro importam em 423,43 V.R.C.s, que equivalem nesta data a R\$ 77,06 (setenta e sete reais e seis centavos) e cancelamento a 654,18 V.R.C.s, que equivalem nesta data a R\$ 119,06 (cento e dezenove reais e seis centavos), que peço a especial gentileza de cobrá-las da Executada, ou para que seja incluída nas despesas na conta de liquidação.

Outrossim, cumpre-me o dever de informar Vossa Excelência, que com o advento da Lei Estadual nº 12.216, de 15.07.98 regulamentada pelo Decreto Judiciário nº 153, de 20.04.99 e de conformidade com o que dispõe o Artigo 555, Parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, segue anexo ao presente a Guia de Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), para que também seja incluída nas despesas na conta de liquidação.

Na certeza de ter atendido Vossa Excelência no que me foi determinado, coloco-me a inteira disposição para quaisquer outras solicitações e ou determinações.

Aproveito da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meus elevados protestos de consideração e respeito.


BEL. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra - OFICIAL
ESCREVENTES

José Texeira

Marcos Luiz Galeazzi

Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra

Sandro Marcos Alves Brusnicki

Foz do Iguaçu

Paraná

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOCTOR RODRIGO LUIS GIACOMIN

DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

AVENIDA PEDRO BASSO, 1001, POLO CENTRO, FÓRUM

85.863-756 - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
 3ª ANDAR - CONJ. 301
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 Oficial Titular
 CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA N.º = 44.505 =

RUBRICA

APARTAMENTO N.º 203, localizado no 2º pavimento, do "BLOCO SOLAR - DAS AZALEIAS", que situa-se no "CONJUNTO RESIDENCIAL VILLAGE SÃO FRANCISCO", nesta Cidade, Município e Comarca, cujo apartamento possui a área total de 104,21834m², sendo 63,00308m² de área real privativa e 41,21526m² de área real de uso comum, inclusive uma vaga de estacionamento, correspondendo uma fração ideal do terreno de 3,268% e é composto de 2 (dois) dormitórios, uma suíte, um BWC, uma sala - estar / refeições, uma cozinha e uma área de serviço, confrontando:- Oeste, com o hall, ante-câmara, escadas e área de iluminação; Norte, com a área de uso comum junto ao acesso de veículos; Sul, com o aptº final 04; Leste, c/a área de uso comum, junto ao B.S. dos Geraneos. - estando o " BLOCO SOLAR DAS AZALEIAS " localizado ao Norte, com a - Guarita de acesso de veículos; ao Sul, com a divisa sul do terreno; - a Oeste, com a Avenida Paraná; e, a Leste, com a área de uso comum - junto ao Bloco Solar dos Geraneos; e, o CONJUNTO RESIDENCIAL VIL- LAGE SÃO FRANCISCO está construído sobre o Quadrante 10, Quadrícula/ 01, Setor 06, Quadra 39, Lote n.º 531, situado no lugar denominado Rin- ção de São Francisco, nesta Cidade, com a área de 14.850,00m², con- frontando:- Partindo-se de um ponto situado na divisa do lt. n.º 9-C-5 com a Avenida Paraná, segue-se no AZ. 95º 01' 30" e mede-se 139,95ms confrontando-se com o lote n.º 9-C-5, onde toma-se uma deflexão para - o AZ. 185º 01' 30" e mede-se 125,50ms. confrontando-se com o lote n.º 9-C-4(Rua Projetada), aonde toma-se uma deflexão para o AZ. 275º 01' 30" e mede-se 80,31ms. confrontando-se com o lote n.º 514, onde toma- se uma deflexão para o AZ. 05º 01' 30" e mede-se 45,50ms. confrontan- do-se com terras de propriedade do Detran, onde toma-se uma deflexão para o AZ. 275º 01' 30" e mede-se 59,64ms. confrontando-se com ter- ras de propriedade do Detran, onde toma-se uma deflexão para o AZ. - 05º 01' 30" e mede-se 80,00ms. confrontando-se com a Av. Paraná, che- gando-se ao ponto de partida deste roteiro. Havido pela matrícula n.º 29.956, do L.º 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 28 de dezembro de 1992.....

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA KHOURI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Londrina-Pr, inscrita no CGC. do MF. sob n.º. -- 75.737.783/0001-90.....

AV-01/ 44.505 :- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, en- contra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme - R=09/29.956, do L.º 02, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do I- - guaçu, 28 de dezembro de 1992.....

AV-02/ 44.505 :- Certifico e dou fé, que a hipoteca constante da - AV-01 da presente matrícula, está cancelada somente com relação ao - imóvel desta, conforme autorização que fica arquivada neste Ofício. O - referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de dezembro de 1992.....

R=03/44.505 :- VENDIDO o imóvel da presente, por Contrato por / Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e / Quitação parcial, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 44.505 =

©

CONTINUAÇÃO

30 de novembro de 1992, do qual fica uma via arquivada n/Ofício, / sob nº92/1085, pelo valor de Cr\$455.177.250,00(quatrocentos e cin - quenta e cinco milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e cin - quenta cruzeiros), a serem pagos nas condições do contrato. Apresen - tado o Talão do ITBI sob nº18924, sobre o valor de CR\$7.464.717,72, sobre a avaliação de Cr\$373.235.885,90, expedido pela Prefeitura Mu - nicipal desta Cidade, que fica arquivado n/Ofício, juntamente com a via do contrato, bem como a CND. do INSS sob nº346429, Série C, e / Certidão Negativa da Agência de Rendas Estadual da Cidade de Londri - na-PR, que encontram-se arquivados n/Ofício, sob nº92/1029. Dou co - nhecimento ao adquirente da presente, da existência da Convenção de Condomínio do Edifício, registrada sob nº10.496, Livro nº3-D, deste Ofício. Imóvel este, transferido em favor do Sr.EDSON GUTERRES DE / CARVALHO, brasileiro, separado, comerciante, CI. nº3.476.330.5-SSP- PR, inscrito no CPF. nº615.569.989/53, residente e domiciliado nes - ta Cidade. D/VRC-2520. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de dezembro de 1992.-----

R=04/44.505 :- HIPOTECADO o imóvel da presente, em primeira e / especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF -, Ins - tituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de perso - nalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, ins - crita no CGC.MF. nº00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Re - gional neste Estado, e agência nesta Cidade, por Instrumento Parti - cular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, / assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 30 de novembro de 1992, do qual fica uma via arquivada n/Ofício, sob nº92/1085, pelo / valor de CR\$364.141.800,00, a serem pagos no prazo normal de 240 (- duzentos e quarenta) meses, com Prorrogação de 108(cento e oito) me - ses, com vencimento do primeiro encargo mensal em 30/12/92, no va - lor de CR\$4.910.847,88, com juros de nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203%. Demais condições constantes do contrato.D/VRC-2520. O re - ferido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de dezembro de 1992.-----

AV-05/44.505:- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Carta de Adjudicação expedida em Curitiba-Pr, em data de 26 de setembro de 1994, que fica arquivada neste Ofício, **fica cancelada a hipoteca - constante do R-04 da presente.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 1994.-----MLG

R-06/44.505:- ADJUDICADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, ins - crita no CGC. do MF. sob nº00.360.305/0001-04, instituição financei - ra sob a forma de empresa pública dotada de personalidade jurídica - de direito privado, por Carta de Adjudicação, expedida em Curitiba - PR, em data de 26 de setembro de 1994, do qual fica uma via arqui - vada neste Ofício sob nº94/785, pelo valor de R\$49.044,02. Não havendo condições que onerem. Foi apresentada a GR. do ITBI. sob nº18.579 no valor de R\$49.044,02. C - 3652 VRC. O referido é verdade e dou fé. - Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 1994.-----MLG

R=07/44.505:- (Protocolo nº75.863 - Em 11/11/1998).-

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em favor da Sra.MARIA APARECIDA

SEGUE

FICHA 002

LIVRO
02

=44.505=

=002=

CONTINUAÇÃO
DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, educadora, portadora da CI. nº7.489.361-SSP-SP e CIC. nº555.617.999-71, e seu marido **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador da CI. nº598.201-SSP-PR e CIC. nº573.948.228-34, residentes e domiciliados nesta Cidade; e **EDSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, eletricitário, CI. nº3.923.367-3-SSP-PR e CIC. nº272.762.101-97, residente e domiciliado nesta Cidade, por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 28 de setembro de 1995, do qual fica uma via arquivada neste Ofício sob nº98/1466, pelo valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a serem pagos nas condições do contrato. Apresentada a GR-Inter Vives, sob nº3477/95, sobre a avaliação de R\$34.000,00, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade. D/VRC-4312/R\$323,40 O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 1998.....

R=08/44.505:- (Protocolo nº 75.863 - Em 11/11/1998).-

HIPOTECADO o imóvel da presente, em primeira e especial hipoteca, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC.MF. nº00.360.305/0001-04, por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 28 de setembro de 1995, pelo valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a serem pagos no Prazo de Amortização - Normal 240 meses, Prorrogação/108 meses; Vencimento do 1º Encargo Mensal - 28/10/95; Encargo inicial Total - R\$426,90. Taxa Anual de Juros: Nominal 9,4000% e Efetiva 9,8157%. Demais condições constantes de contrato. D/VRC-2156/R\$161,70. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 1998.....

AV-09/ **44.505** :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Certidão da Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada às fls.001, do livro nº2323-E, em data de 18 de março de 2002, nas notas do Tabelião do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF., a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, **CEDE OS CRÉDITOS** a que tem direito, estando incluído nos mesmos, o do imóvel desta matrícula, em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº3648, de 26/06/01, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº.04.527.335/0001-13, créditos estes que compreendem as dívidas vencidas e vincendas e os respectivos encargos contratuais, que posicionados em 31/05/01 são de R\$31.920.720.181,40 e o valor da cessão constante da Escritura supra mencionada é de R\$26.870.693.396,50, que corresponde ao valor contábil registrado em 31/05/2001, conforme quadro demonstrativo anexo à Escritura, sendo que o valor da cessão do crédito deste imóvel é de: Saldo devedor teórico - R\$29.506,46; dívida vencida - R\$12.436,66; valor da cessão - R\$41.943,12. Demais condições constantes da Escritura. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2005. ---JT/

AV-10/ **44.505** :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação arquivada neste Ofício sob nº2005/1460, o imóvel desta passa a ter a inscrição cadastral nº10.1.06.39.0531.010. A presente averbação é feita para dar cumprimento a

Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2005.-JT/.

AV-11/ 44.505 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação arquivada neste Ofício sob nº2005/1460, o **Conjunto Residencial Village São Francisco tem a numeração predial nº1610**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2005.-JT/.

R-12/ 44.505 :- (Protocolo nº92.732 - Em 15/07/2005)-
TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor da Sra. **ERICA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, enfermeira, portadora da CI. nº5.847.663-3-PR e inscrita no CPF. nº784.038.049-20, e seu marido **MARCONDEIVI DE SOUZA**, brasileiro, tesoureiro, portador da CI. nº6.245.679-5-PR e inscrito no CPF. nº022.310.039/02, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em 12/4/2003, residentes e domiciliados à Avenida Paraná, nº1610, Bloco 03, apartamento 204, Bairro Polo Centro, nesta Cidade, conforme CARTA DE ARREMATACÃO expedida nesta Cidade, em data de 09 de junho de 2004, pelo valor de R\$25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais), dos quais pago R\$5.100,00, como sinal e o saldo restante de **R\$20.400,00 a serem pagos no prazo imprerível de 8(oito) dias**. GR do ITBI. com avaliação de R\$25.500,00 e Certidão Negativa, expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que ficam arquivadas neste Ofício. C-VRC4312/R\$453,81. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2005...-(Funrejus)-(Arq.2005/1460)-.-JT/.

AV-13/ 44.505 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Carta de Arrematação constante do R-12 da presente, **fica CANCELADA a hipoteca constante do R-08 da presente**. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2005.-JT/.

AV-14/ 44.505 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com comprovante de quitação que fica arquivado neste Ofício sob nº2005/1463, **fica CANCELADA as condições de pagamento constante do R-12 da presente, em virtude da quitação do valor de R\$20.400,00 ali mencionado**. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2005.-JT/.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRICULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
 O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 16/07/2007.-

LIVRO
02

MATRÍCULA

44.505

RUBRICA

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

R-15/44.505:- (Protocolo 156233 - em 25/09/2017) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FÓZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos **Autos de Execução Fiscal nº 0030604-47.2011.8.16.0030**, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 15 de setembro de 2017, pelo valor de R\$ 1.736,61 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), onde figura como executada: **MARIA APARECIDA DA SILVA**, educadora, com inscrição no CPF/MF sob nº 555.617.999-91 e Documento de Identificação sob nº 7.489.361-SP, casada sob o regime de comunhão de bens, com **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, com inscrição no CPF/MF sob nº 573.948.228-34 e Documento de Identificação sob nº 598.201-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Paraná, nº 1610, bloco 01 apartamento 203, Polo Centro, nesta cidade. **Dou ciência ao credor desta, que o imóvel encontra-se arrematado em favor de ERICA FERREIRA DE SOUZA e seu marido MARCONDEIVI DE SOUZA, conforme R-12/44.505.** Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2017/156233). Encaminhado o **Ofício nº 1614/2017**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 19,08 V.R.C.'s / R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e às custas que importam em C-R\$ 68,80/378 VRC + R\$ 4,40 de Funarpen + R\$ 2,28 de Prenotação + R\$ 1,60 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de outubro de 2017.-DNV/

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 23/10/2017

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES

- José Texeira
 Marcos Luiz Galeazzi
 Eduardo Vieira de Aguirra
 Daniela Vieira de Aguirra
 Sandro Marcos Alves Brusnicki

SEGUE



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

FOZ DO IGUAÇU - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Interessado: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Banco: Caixa Econômica Federal	7.1 - 0,2% sobre o Valor do Título do Imóvel	R\$ 3,47
Número do Documento: 0000000025835561-9		
Nosso Número: 1400000003024336	TOTAL	R\$ 3,47
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.736,61		

Prenotação: 156233
 Matrícula: R-15/44505
 Livro 2
 Tipo: MANDADO DE PENHORA
 Executado: MARIA APARECIDA DA SILVA

Emitido em 24/10/2017

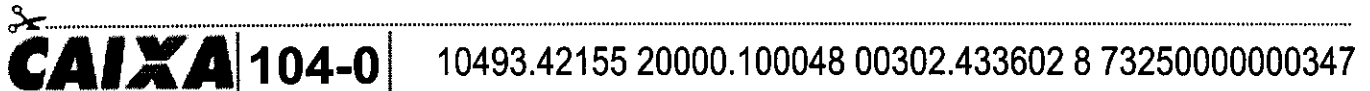


FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Recibo do Sacado

Representação Numérica 10493.42155 20000.100048 00302.433602 8 73250000000347					Vencimento 27/10/2017
Beneficiário FUNREJUS-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIARIO - 15.303.302/0001-06 - NOSSA SENHORA DE SALETTE,					Agência / Código Beneficiário 3162/342152-0
Data do Documento 24/10/2017	Número do Documento 0000000025835561-9	Espécie Doc RC	Acelte N	Data do Processamento 24/10/2017	Nosso Número 1400000003024336-5
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) FOZ DO IGUAÇU - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 7.1 - 0,2% sobre o Valor do Título do Imóvel 3,47 TOTAL: 3,47 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.736,61 Prenotação: 156233 Matrícula: R-15/44505 Livro 2 Tipo: MANDADO DE PENHORA Executado: MARIA APARECIDA DA SILVA					(=) Valor do Documento 3,47 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos
<u>SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.</u>					(=) Valor Cobrado Parcelamento
1049873250000003473421520000100040030243360					Autenticação Mecânica

Pagador
 FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ 76.206.606/0001-40
 Avenida Brasil
 Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85851-000



Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 27/10/2017
Beneficiário FUNREJUS-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIARIO - 15.303.302/0001-06 - NOSSA SENHORA DE SALETTE,					Agência / Código Beneficiário 3162/342152-0
Data do Documento 24/10/2017	Número do Documento 0000000025835561-9	Espécie Doc RC	Acelte N	Data do Processamento 24/10/2017	Nosso Número 1400000003024336-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	R\$	Quantidade	Valor
	RG				
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) FOZ DO IGUAÇU - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 7.1 - 0,2% sobre o Valor do Título do Imóvel 3,47 TOTAL: 3,47 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.736,61 Prenotação: 156233 Matrícula: R-15/44505 Livro 2 Tipo: MANDADO DE PENHORA Executado: MARIA APARECIDA DA SILVA					(=) Valor do Documento 3,47 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Unidade
 Pagador
 FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ 76.206.606/0001-40
 Avenida Brasil
 Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85851-000

Sacador/Avalista
 Código de Baliza
 Autenticação Mecânica
 Ficha de Compensação

